



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de março de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Para:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 6182/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2025

**Autoria:** Bruno Malias

**Ementa:** Institui a “LEI LUIGHI” – que dispõe sobre a Política Municipal de Combate ao Racismo nos estádios, quadras, arenas e quaisquer locais que promovam eventos esportivos do Município de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900340035003100380035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II – Comissão de Cultura, Turismo, **Esporte** e Lazer

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Deyvid Luiz dos Santos Ferreira**  
**Assessor Técnico**  
**7572**

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900340035003100380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **24/03/2025 12:24**

Checksum: **B2B55C82CC600188D842F9245DB4F2AAD83654D83BEFC6E0805CEACE6D250431**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900340035003100380035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.